



PORTARIA N.º 135/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a adesão do Município de Bituruna ao Plano de Metas “Compromisso Todos Pela Educação”, firmado com o Ministério da Educação, e;

Considerando o Plano de Ações Articuladas, como parte do cumprimento do Plano de Metas, estabelecidas no “Compromisso Todos Pela Educação”, instituído pelo Decreto n.º 6094 de 24 de abril de 2007, bem como no Termo de Adesão firmado entre o município e o Ministério da Educação, e;

Considerando a necessidade de estabelecer uma Equipe Técnica Local para elaboração do processo diagnóstico e do Plano de Ações Articuladas – PAR.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica atualizada a Equipe Técnica Local para a elaboração do Diagnóstico e do Plano de Ações Articuladas – PAR, passando a ser constituída pela representação abaixo relacionada:

- a) Dirigente Municipal de Educação:
Gerson Luis Lanzarini
- b) Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:
Iracema Inês Greselle De Bastiani
Maria Salete da Silva Pereira Roberti
Jéferson Luiz Camargo dos Santos
Débora Simone Parizotto Dalmass.
- c) Representantes das diretoras de escolas:
Roseli Antonelli Lanzarini
Agustinho Carlos Franchin.
- d) Representantes das professoras da zona urbana:
Odete Furlan Xavier
Luciana Magnabosco Roberti
- e) Representante das professoras da zona rural:
Salete Aparecida Ribas
Izaura Dias da Rosa
- f) Representantes dos coordenadores ou supervisores escolares:
Andenise Gobbi
Rosimara Cunha.
- g) Representantes do quadro técnico administrativo das escolas:
Valeria Masiero
Dirlene Sândi
- h) Representantes da APM (Associação de Pais e Mestres):
Eliane Winkelmann Manica

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 058/2008 de 17 de junho de 2008.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 24 de novembro de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal